

## INTERNACIONAL

### Direitos trabalhistas são desrespeitados na França

Há quase dois meses o polêmico Contrato de Primeiro Emprego (CPE) tem sido motivo de intensos protestos na França. Apesar de o governo Chirac-Villepin ter imposto o CPE no início das férias escolares de inverno, o movimento tem crescido e se radicalizado. Desde 7 de fevereiro, quando mais de 200 mil saíram às ruas, a juventude demonstrou uma grande disposição de luta: ocupações, greves e ações simbólicas (como o bloqueio do Arco do Triunfo) se multiplicaram por todo o país.

A importância destas manifestações não se dá somente por seu caráter massivo, mas pela participação de um grande contingente de filhos e netos de imigrantes e trabalhadores das gerações mais velhas. Demonstração de que a consciência da luta contra a precarização das condições de trabalho, bem como a necessidade de estendê-la para o conjunto da classe trabalhadora, crescem com a força da mobilização.

O CPE é parte do projeto de lei para "Igualdade de Oportunidades" imposto pelo governo através de uma medida bonapartista no dia 9 de fevereiro à Assembleia Nacional. Reservado aos jovens até 26 anos, o CPE tem a duração

de, no máximo, dois anos e vai permitir aos empregadores demitir sem nenhuma justificativa ou custo, bastando comunicar a demissão com a antecedência de 15 dias. Para os patrões é só alegria: isenção de todos os custos sociais durante três anos, caso empreguem um jovem com menos de 26 anos sem trabalho há mais de seis meses.

Como em muitas cidades do país, as ruas da capital francesa ficaram lotadas de manifestantes. A suspensão da lei pelo presidente Jacques Chirac e a promessa do governo de mudar seus pontos controversos - como reduzir de dois anos para um ano o período de experiência que permitiria demissões não justificadas - não acalmaram os franceses.

Líderes de cinco confederações trabalhistas se reuniram com o premiê francês, Dominique de Villepin, mas o encontro terminou sem acordo. Os sindicatos esperam que a ação force o premiê a revogar a lei, pois é considerado o provável sucessor de Chirac nas eleições. Segundo as pesquisas, a popularidade de Villepin está em queda, e a oposição afirma que

## AGENDA

### FÓRUM SOCIAL BRASILEIRO

Caminhos para um outro mundo possível - a experiência brasileira

De 20 a 23 de abril de 2006 em Recife - Pernambuco

## Congressos da CUT



O 11º CECUT (Congresso Estadual da CUT/SP) será realizado de 10 a 13 de maio, na cidade de Santos, e terá novidades para a classe trabalhadora de São Paulo. Além de eleger a nova diretoria que conduzirá a CUT/SP até 2009, aprovará um conjunto de resoluções (principais bandeiras de luta da entidade em defesa dos direitos dos trabalhadores dos setores público e privado) que serão implementadas pela nova gestão em todo o Estado.

**Temário específico ao 11º CECUT:**

Conjuntura Estadual; Balanço do Mandato; Estratégia; Plano de Lutas.

**Data:** 10 a 13 de junho - **Local:** Mendes Convention Center - Av. Francisco Glicério, 200, Gonzaga - Santos.

Visando contribuir na elaboração do Texto Base para o Congresso, a Coordenação Nacional do 9º CONCUT estabelecerá uma agenda de debates temáticos. Essa agenda, denominada "DISCUTE BRASIL" será coordenada pela Secretaria Geral e Secretaria Nacional de Formação.

**Temário do 9º CONCUT:**

## Campanha Salarial 2006

### Assinado Convenção Coletiva da Educação Básica e Infantil, Ensino Fundamental e Médio



A Convenção Coletiva de Trabalho dos professores da Educação Básica e infantil, Ensino Fundamental e Médio já está assinada. No acordo estão os seguintes percentuais de reajuste salarial:

**1) Índice de reajuste (cláusula 3ª)** A partir de 10 de março de 2006 os salários dos professores deverão ser reajustados em 4,27% sobre os salários devidos em 10 de março de 2005.

**2) Índice de reajuste para as escolas que deixarem de cumprir o disposto no item A da cláusula 5ª (PLR) da referida convenção coletiva.** A partir de 1º de março de 2006, os salários dos professores dessas escolas deverão ser reajustados em 5,52% sobre os salários devidos em 10 de março de 2005.

**3) Piso salarial - (cláusula 57)** A partir de 10 de março de 2006, para as escolas que cumprirem o disposto no item B da cláusula 5ª (PLR) da

Convenção Coletiva de Trabalho.

Ficam estabelecidos como piso salarial da categoria dos Professores os seguintes valores:

a) R\$573,10 mensais, para professores que trabalham em escola que só tenha cursos de Educação Infantil e Pré-escolar;

b) R\$640,40 mensais, para professores de educação infantil e 1ª a 4ª séries de ensino fundamental que lecionam nas demais escolas;

c) R\$7,57 por hora-aula, para professores que lecionam em cursos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental ou no período noturno dos níveis Fundamental e Médio;

d) R\$8,43 por hora-aula, para professores do Ensino Médio;

e) R\$7,69 por hora-aula, para professores de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e de educação profissional técnica de nível médio;

f) R\$11,76 por hora-aula para professores de cursos pré-vestibulares.

## NOSSOS DIREITOS

### Calendário escolar

Muitos professores estão enfrentando problemas com o calendário escolar, pois algumas escolas estão usando o calendário como desculpa para não cumprir direitos trabalhistas.

É importante ressaltar que o órgão competente para homologar o calendário escolar é a Delegacia de Ensino e não o Sindicato. Ao Sindicato cabe a obrigação de verificar se o mesmo ao ser elaborado observou o disposto em Convenção Coletiva, em especial o período de férias e de recesso escolar.

Amãis nova investida dos empregadores é a de tentar aplicar a "Lei de Gerson" na elaboração do calendário escolar:

↪ estabelecem emendas de feriados a serem "compensadas";

↪ os professores trabalham em horário extraordinário, sem a devida contra-prestação,

ou seja, sem o pagamento das horas extras, que serão "compensadas";

↪ mesmo os professores que não trabalhariam nas emendas são obrigados a "pagá-las" com labor extraordinário;

↪ "concedem" alguns dias a mais, à título de recesso escolar, também pagos com o "labor extraordinário";

Depois sob a desculpa de que o calendário escolar é o espelho da vontade do corpo docente, encaminham o mesmo ao SINPRO ABC, solicitando a "aprovação", o que não ocorre. Não ocorre porque simplesmente o SINPRO ABC não quer transacionar direitos, não ocorre porque fere, precariza os direitos trabalhistas e extingue o pagamento de horas extras, sem uma vantagem real, a não ser para

EDITORIAL

**Trabalhadores:  
lutar sempre!**

Cento e quinze anos se passaram desde que entidades sindicais americanas decretaram, em 1º de maio de 1886, uma greve nacional pela jornada de 8 horas de trabalho. A bandeira: “8 horas de trabalho, 8 horas de sono, 8 horas de lazer”. A situação era extremamente difícil para os trabalhadores - não só americanos - mas para todos aqueles que viviam em países que começavam a se industrializar.

Hoje em dia muita coisa mudou. Muitos direitos trabalhistas foram conquistados, mas isso não significa que os direitos dos trabalhadores estejam garantidos. Os acontecimentos recentes que vêm tumultuando o território político na França, são um exemplo. Estudantes e sindicalistas protestam contra a nova lei do Contrato de Primeiro Emprego que permite às empresas em geral contratar pessoas menores de vinte e seis anos, com o direito de despedilas sem motivação, durante o período dos primeiros dois anos.

Isso mostra que essa lei é um passo decisivo na direção de suprimir a proteção do empregado no contrato por tempo indeterminado, caminhando para que a dispensa sem motivo venha a tornar-se uma forma predominante de terminação contratual.

Diante disso, devemos lutar para um novo lugar social em que a preocupação com as pessoas e não com os lucros venha a ser o parâmetro de referência das escolhas políticas e econômicas. Nos parece óbvio, portanto, que a reflexão das lutas históricas passadas torna-se essencialmente importante como aprendizagem para as lutas atuais.

**10 anos do massacre em Carajás**

Hoje a fazenda desapropriada abriga agricultura de subsistência e educação para todas as crianças sem-terra

Em 1995, a Fazenda Macaxeira, no município de Eldorado dos Carajás (PA), foi ocupada por cerca de 1.500 famílias sem-terra. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) denunciava que a área de mais de 40 mil hectares era utilizada pelo proprietário Plínio Pinheiro somente para pasto. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) considerava a terra produtiva.

No dia 17 de abril de 1996, 19 trabalhadores rurais foram assassinados pela polícia militar, sob ordem do governo do Estado do Pará. Os militares atiraram contra 3 mil sem-terra que haviam ocupado a rodovia PA-150 para exigir a desapropriação da Fazenda Macaxeira.

Até hoje, nenhum dos 155 policiais militares envolvidos foi punido. Depois de uma série de julgamentos marcados pela omissão do Estado, ameaças a testemunhas e violações do processo penal, 142 policiais foram absolvidos.

Após o massacre dessas famílias, o Incra declarou a área improdutivo e destinada para fins de reforma agrária. A terra desapropriada de 18 mil hectares abriga hoje cerca de 690 famílias. Cada família assentada recebeu um lote de 25 hectares, onde cultivam a agricultura de subsistência e o que sobra da plantação é vendido.

O Assentamento 17 de Abril carrega no nome todo o peso do massacre. Os sem-terra tentam superar a tragédia com dignidade. Eles moram em uma agrovila, um pouco distante da roça. Na vila ficam as casas, as mercearias, a escola, a sede da cooperativa e da associação do assentamento, e o posto de saúde que deve ser inaugurado em breve.

Com uma estrutura improvisada desde os tempos em que a área era ainda um acampamento, a educação é prioridade. Todos os filhos de assentados têm vaga garantida. Os cursos vão do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Além de cumprir o currículo comum, as aulas são voltadas para a realidade dos assentados.

O município de Eldorado dos Carajás tem cerca de 40 mil habitantes, 52% vivendo nas zonas rurais. Há muitos assentamentos na cidade, principalmente com produção voltada para a subsistência. Contrariando o preconceito com os sem-terra no Pará, a população do município

**À espera de justiça**

Em 1996 teve início o maior processo da história criminal brasileira em número de réus. Nesses dez anos o processo ultrapassou as dez mil páginas. Em agosto de 1999, houve a primeira sessão do Tribunal do Júri para julgamento dos réus em Belém. Foram absolvidos três oficiais julgados.

Em maio de 2002, após cinco sessões, entre os 144 incriminados, 142 foram absolvidos na ação policial que matou 19 sem-terra, e apenas dois foram condenados com o benefício de recorrer da decisão de liberdade.

No ano de 2004, a 2ª Câmara do tribunal de Justiça do Pará julga numa só sessão todos os recursos da defesa e da acusação e mantém a decisão dos dois julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri, absolvendo os 142 policiais militares.

Fonte: Brasil de Fato

FIQUE DE OLHO

**CUT e CAIXA  
assinam acordo  
do FGTS**

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) assinou no último dia 10 de abril, em São Paulo um acordo judicial com a Caixa Econômica Federal que garante o pagamento integral das perdas provocadas pelos chamados “expurgos inflacionários” dos planos Verão (janeiro de 1989) e Collor I (abril de 1990). O acerto atende à sentença favorável aos trabalhadores dada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul).

Quem não aderiu ao acordo com o governo federal de 2001 para o pagamento das perdas provocadas pela falta de correção da inflação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), terá duas vantagens: o pagamento será feito de forma integral, sem descontos, e de uma só vez, ou seja, à vista.

Pelo acordo firmado com a Caixa, cada sindicato deverá assinar um termo de adesão e passar uma relação dos trabalhadores de sua base na época dos planos.

A CUT convocou todos os sindicatos interessados e o SINPRO ABC esteve presente para assinar o acordo. Mas a Central informa que o fato de um sindicato assinar o acordo não obriga nenhum trabalhador a aceitá-lo.

Portanto, fique atento. Após se cadastrar no sindicato, verifique se a Caixa Econômica Federal depositou a diferença do FGTS em sua conta vinculada. Assim que o depósito for efetuado, começa o prazo de dois anos para entrar com a ação trabalhista contra a empresa para receber a diferença da multa dos 40% (apenas para quem foi dispensado sem justa causa e fazia parte da base naquele período).

Terceiro número da **Revista do Professor**, já está circulando. Matéria de capa: SINPRO ABC 20 ANOS



EXPEDIENTE

O Professor - Boletim Informativo do SINPRO ABC - Sindicato dos Professores do ABC - ISSN: 1673-8473

- **Presidente:** Profº Aloísio Alves da Silva
- **Diretores de Imprensa:** Prof. Elias Tomé Junior e Profa. Denise Filomena Lopes Marques
- **Jornalista Responsável:** Josane Beckman (Mtb 43944/SP)
- **Diagramação e ilustração:** Israel Barbosa
- **Tiragem:** 4000 exemplares
- **Data de fechamento:** 20/03/2006
- **Site:** www.sinpro-abc.org.br
- Rua Pirituba, 65 - B. Casa Branca
- Santo André - SP
- Cep: 09015-540 - Fone: (11)4994-0700

**1º de maio: a origem da luta**



A classe operária surgiu com a criação das indústrias e o crescimento dessas indústrias trouxe importantes modificações na vida das pessoas, pois um grande número de trabalhadores passou a ser agrupado em fábricas para produção.

Nesse sistema de produção o operário entrava com a força do trabalho e por ela recebia um pagamento. O número de horas de trabalho por dia, as condições de trabalho, o número de empregados eram controlados pelos donos das fábricas que procuravam dessa forma explorar ao máximo essa força de trabalho.

À medida que foi crescendo, a classe operária foi tomando consciência de sua situação e começou a reagir. No começo a reação dos operários não conseguiu mudar muita coisa por falta de organização. Mas aos poucos eles foram vendo que a melhor arma que eles tinham para lutar por seus direitos era o seu próprio trabalho. Se parassem de trabalhar as máquinas também

não funcionariam. Os operários descobriram então a greve como arma de luta. Os operários dos Estados Unidos estavam revoltados desde 1866 porque os trabalhadores da Europa tinham conquistado o direito de trabalhar apenas oito horas por dia, enquanto eles eram obrigados a trabalhar por até 16 horas.

Os trabalhadores então se reuniram na cidade industrial de Chicago e resolveram lutar por esse direito. Entraram em greve geral no dia 1º de maio de 1886, cerca de um milhão de trabalhadores aderiram a greve em todo o país. Houve repressão da polícia, mas não

adiantou. Os operários continuaram com as manifestações e a greve, exigindo seus direitos e denunciando a repressão, pois estavam organizados e unidos. A polícia então reagiu com violência, e quando tudo terminou havia muitos trabalhadores mortos e feridos. Oito líderes operários foram enforcados, ficaram conhecidos como “Os oito de Chicago”.

Mas a luta não parou, as injustiças deixaram os trabalhadores mais revoltados. Eles então se rearticularam. A luta deles se espalhou tanto quem em 1890, quatro anos depois, veio a grande vitória. O congresso votou uma lei reconhecendo o direito dos operários às oito horas de trabalho diárias. A lei saiu no dia 1º de maio que se tornou o dia símbolo do trabalhador e de suas lutas.

A luta entre a classe dos patrões e a dos trabalhadores continua até hoje. Por isso o dia 1º de maio é um dia especial onde os trabalhadores devem lembrar que as lutas ainda não acabaram.